



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 606/2023/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

EDITAL Nº606/2023

UAB/Unifesp - Chamada Pública à Comunidade Acadêmica da Unifesp

Participação no EDITAL DA CAPES Nº 25/2023 PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) para oferta de Novos Cursos do Sistema UAB na Unifesp

EDITAL Nº 606 de 06 de outubro de 2023

A UAB Unifesp, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, torna público o Edital da CAPES - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EDITAL Nº 25/2023 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20092023_Edital_2238058_SEI_2236629_Edital_25_2023.pdf) e realiza chamada interna para vagas de ampliação de novos cursos de especialização para formação de professores e demais profissionais da Educação Básica, bem como, vagas para cursos de especialização de formação de agentes públicos e de desenvolvimento Econômico Social Regional.

O número máximo de vagas previstas no Edital nº 25/2023 para cursos de especialização da UAB/Unifesp é de 900, distribuídas da seguinte forma: 450 vagas para cursos de formação de professores e demais profissionais da Educação Básica e 450 vagas para cursos de formação de agentes públicos e de desenvolvimento Econômico Social Regional. Cada curso proposto deve contemplar um número de vagas de no mínimo 150 e no máximo 300 cursistas, considerando-se a distribuição de 30 a 50 vagas por polo de apoio presencial.

O início das ofertas dos cursos na UAB/Unifesp poderá ser planejado para o 2º semestre de 2024 e para 1º ou 2º semestre de 2025, considerando a viabilidade dos trabalhos de suporte interno da UAB/Unifesp na Instituição.

Dos critérios de participação da Chamada Pública à Comunidade Acadêmica da Unifesp - EDITAL 606/2023 UAB/Unifesp

A chamada interna segue a estrutura do Sistema UAB e, para tanto, "as finalidades e objetivos socioeducacionais acontecem em regime de colaboração da União com entes federativos, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância por instituições públicas de ensino superior, em articulação com polos de apoio presencial" (Art. 2º do Decreto No 5.800, de 8 de junho de 2006 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm).

Os polos de apoio presencial vinculados aos cursos e definidos numa ação conjunta entre o coordenador proponente, o FORUABPOLOS/SP, o FECOUAB/SP e a UNIFESP, caracterizam-se como unidades acadêmicas e operacionais para o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior. Deste modo, são locais de realização das atividades presenciais, no percurso dos cursos do Sistema UAB.

O coordenador e o vice-coordenador do curso devem, obrigatoriamente, ser servidores do quadro permanente da Unifesp, considerando-se docentes e TAEs, ambos com titulação mínima de mestre. O coordenador não poderá ter essa função acumulada para mais de um curso de especialização, independentemente de ser nas modalidades presencial ou a distância, gratuito ou pago (Resolução nº 172, de 12 de junho de 2019, Art. 17 do CONSU).

A proporcionalidade dos demais docentes do curso deve seguir as orientações gerais para ofertas de cursos de Especialização e Aperfeiçoamento da PROEC (<https://unifesp.br/reitoria/proec/regimento-lato-sensu>), considerando-se que a composição de docentes pode abranger aqueles lotados em diferentes campi/cursos e universidades.

Os cursos ofertados no âmbito da UAB/Unifesp são a ela vinculados e, deste modo, a adesão ao Edital implica no reconhecimento da coordenação geral da UAB/Unifesp como instância responsável pela organização e execução administrativa, técnica, financeira, avaliativa e de concepção de educação a distância do curso no Sistema UAB/Capes.

A análise da proposta de curso será realizada, primeiramente, pela Comissão Especial de Extensão e Cultura (CEEC) do campus reitoria ao qual está subordinada a UAB Unifesp. Após a anuência da CEEC e, antes de a proposta ser homologada pelo Conselho de Extensão e Cultura (COEC), seguirá para análise da Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp. Essa Comissão será composta por docentes e TAEs da Unifesp com experiência consolidada na oferta de cursos e disciplinas na modalidade a distância.

Após a anuência da Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp, a proposta será enviada para homologação do Conselho de Extensão e Cultura (COEC) e, finalmente, será cadastrada pelo coordenador UAB/Unifesp no sistema Capes - Sicapes para aprovação final.

Os coordenadores dos cursos aprovados assumem o compromisso de participar de reuniões convocadas com antecedência de pelo menos uma semana para: 1) Preparação da oferta no sistema UAB, bases de fomento, uso de licença Creative Commons para os materiais didáticos, submissão ao repositório institucional dos materiais didáticos e submissão ao repositório digital institucional dos materiais produzidos; 2) Organização e execução administrativa/técnica/financeira do curso; 3) Avaliação e discussão da concepção pedagógica e de educação a distância da UAB Unifesp; 4) Elaboração de editais e cronogramas de trabalho conjuntos; 5) Quando eventualmente convocada pela Coordenação UAB Unifesp em caráter de urgência.

Se houver mais de uma proposta para o mesmo curso, caberá à Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp promover a articulação ou a escolha entre as propostas, a partir dos critérios de avaliação apresentados nessa chamada.

Dos critérios de avaliação das propostas de cursos pela Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp:

A Comissão irá analisar cada proposta de curso, com enfoque na sua aderência à modalidade a distância, considerando principalmente o Tópico 3. *Informações Pedagógicas do Curso*, do Formulário para Manifestação de Interesse de Proposta de Credenciamento de Curso de Especialização.

Os critérios considerados para a análise da Comissão:

Critério	Pontuação máxima
1. Integração entre objetivos, concepção do curso e público-alvo	5 pontos
2. Metodologia, com olhar para a dialogicidade da proposta com o estudante, a flexibilidade de tempos e espaços, e o processo de mediação do conhecimento proposto.	5 pontos
3. Tecnologia, com olhar para a diversidade de meios e mídias e suas facilidades de acesso para o estudante.	5 pontos
4. Avaliação, considerando a aderência da proposta de avaliação com os objetivos e metodologia do curso, bem como, processos de recuperação continuada.	5 pontos
5. Indicadores de desempenho, considerando dados que possam potencializar as adequações do curso em desenvolvimento e orientações à equipe de formação, bem como, o seu aprimoramento para próximas ofertas.	5 pontos
6. Ementa das disciplinas ministradas, com enfoque para a sua relação com os objetivos de formação no curso.	5 pontos
Total	30 pontos

A Comissão irá pontuar os itens apresentados na tabela acima e apontar sugestões de aprimoramento aos coordenadores, antes do envio da proposta final ao COEC.

Dos critérios de envio de propostas:

1. O percurso para participação da chamada interna inicia com o pedido de credenciamento do curso, formulado pelo coordenador do curso e encaminhado para análise da Comissão Especial de Extensão e Cultura (CEEC) do *campus* reitoria, ao qual a UAB Unifesp está vinculada.

2. A partir dessa etapa, o coordenador do curso deve preencher o Formulário de Credenciamento e Oferta de Cursos - Oferta Lato Sensu, ano 2023, e enviar uma cópia em arquivo PDF para a Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp, antes mesmo da homologação final pelo COEC, contendo todas as informações solicitadas no formulário.

3. A Comissão de Avaliação da UAB Unifesp irá analisar as solicitações encaminhadas pelos coordenadores dos cursos e encaminhadas para o e-mail secretaria.uab@unifesp.br com o Título: Edital 606/2023 - Chamada Interna para oferta de Cursos UAB Unifesp.

**Observação: Cursos com ocorrência de processos judiciais em ofertas anteriores serão analisados com rigor, principalmente se sofreram ação administrativa de força executória.*

4. A publicação do resultado ocorrerá no portal da UAB/UNIFESP (<https://unifesp.br/reitoria/uab/>), através de uma listagem em ordem alfabética dos cursos, seguida do nome do coordenador proponente e a situação da proposta (APROVADA, APROVADA A PARTIR DE AJUSTES).

5. Os formulários dos cursos de especialização, após os ajustes recomendados pela Comissão e realizados pelo coordenador do curso, serão enviados pela Coordenação Geral da UAB/Unifesp para homologação pelo COEC.

Do cronograma para o envio das propostas:

Fases	Data/Período
1. Solicitação de anuência da proposta pela Comissão Especial de Extensão e Cultura (CEEC) do campus reitoria	de 09 a 31/10/2023
2. Credenciamento do curso Oferta Lato Sensu - credenciamento 2024	até 31/10/2023
3. Envio do documentos para secretaria.uab@unifesp.br	até 31/10/2023
4. Análise pela Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp	de 01 a 06/11/2023
5. Publicação do Resultado da Análise da Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp	a partir de 10/11/2023
6. Solicitação de homologação pelo COEC	23/11/2023
7. Solicitação de cadastro de novos cursos no SisUAB	21/09 a 30/11/2023
8. Submissão das propostas no Sicapes	08/01/2024 a 09/02/2024

Da interposição de recursos:

- Os candidatos poderão recorrer do resultado do processo seletivo, no prazo de dois dias, a partir da data de sua respectiva divulgação.

- A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: secretaria.uab@unifesp.br, de acordo com as instruções a seguir:

- O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como anexo;

- Assunto da mensagem "Recurso - EDITAL N° 606/2023;

- Nome completo do candidato/curso;

- Descrição completa da solicitação do recurso;

- Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Das disposições finais

A realização da inscrição da proposta de curso implica em irrestrita submissão do coordenador candidato/proponente ao presente Edital.

Os casos omissos nessa chamada serão resolvidos pela Coordenação da UAB/Unifesp e Comissão de Avaliação da UAB/Unifesp e, quando necessário, homologados pelo COEC.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br.

A UAB/Unifesp reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por essa chamada.

Profa. Dra. Valéria Sperduti Lima

Coordenadora UAB/UNIFESP

Profa. Dra. Gabriela Arantes Wagner

Pró-Reitora Adjunta - Pró-Reitoria de Extensão

e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Sperduti Lima, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Arantes Wagner, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura**, em 06/10/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1843849** e o código CRC **7337EA45**.

Rua Sena Madureira, 1500 4º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.031243/2023-67

SEI nº 1843849